



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 35 / 2018

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do dia do servidor público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Delfim Moreira no dia 26 de outubro de 2018 em virtude do Dia do Servidor Público, nos termos da Lei Municipal nº 1.212, de 13 de novembro de 2009, e em conformidade com o Decreto nº 3.983, de 25 de outubro de 2018 da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 25 de outubro de 2018.

Leandro Luís Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira